



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos

Proc. Nº: **166/21**

Fls: ____

Rúbrica:

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 10/2021

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE, Prefeito do Município de **JÚLIO DE CASTILHOS**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, conforme suas atribuições **TORNA PÚBLICO** com base no artigo 21, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, torna pública a retificação de termos do edital referente ao Pregão Presencial mencionado, cujo objeto é **Registro de Preço para Fornecimento de Testes para COVID19** para a Secretaria de Saúde Tendo como Alteração/Retificação os seguintes itens: a **descrição do item e documentação de qualificação técnica**:

1. No ANEXO I.

Onde se Lê:

1. RELAÇÃO DE ITENS

Item	Descrição	Quant.	Un	Valor Referência R\$	Valor Total R\$
1	Teste rápido do Antígeno da covid-19 (swab nasofaríngeo) Produto com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	10.000	UN	55,80	558.000,0

Leia-se:

1. RELAÇÃO DE ITENS

Item	Descrição	Quant.	Un	Valor Referência R\$	Valor Total R\$
1	Teste rápido do Antígeno da covid-19 (swab nasofaríngeo). Nível de Exigência de Sensibilidade de no mínimo 93% e nível de Exigência de Especificidade de no mínimo 99%. Produto com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	10.000	UN	55,80	558.000,0

2. No Item 5.1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, inseri-se o subitem o).

o) Laudo Comprobatório de avaliação do produto em conformidade com os padrões do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS.

Av. Pinheiro Machado, 649 Fone/Fax: (55) 3271-9600.

Júlio de Castilhos – RS – CEP 98.130-000

www.juliodecastilhos.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos

Proc. Nº: **166/21**

Fls: ____

Rúbrica:

3. Altera-se data de realização da licitação:

A data da abertura da licitação passa a ser, **04 de março de 2021 às 09h.**

4. Altera-se todos os itens relacionados às retificações e os demais itens do edital permanecem inalterados.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS, em 23 de fevereiro de 2021.

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE

Prefeito

Av. Pinheiro Machado, 649 Fone/Fax: (55) 3271-9600.

Júlio de Castilhos – RS – CEP 98.130-000

www.juliodecastilhos.rs.gov.br